



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
WAY ENGELUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 45.019.002/0001-60**

REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 18 de setembro de 2025, às 10:00 horas, de forma não presencial, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição administradora do **WAY ENGELUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 45.019.002/0001-60 ("Administradora" e "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos da Regulamentação vigente.

03. COMPARECIMENTO: Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da Gestora.

04. MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA:

(i) A aprovação da suspensão do pagamento do cronograma de amortização; e

(ii) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

06. DELIBERAÇÕES: O Cotista, sem ressalvas, aprovou: **(i)** A aprovação da suspensão do pagamento do cronograma de amortização de todas as séries em circulação das Classes de Cotas Seniores e Cotas Mezanino pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data desta Assembleia; e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente da deliberação acima aprovada e não possui qualquer dúvida sobre tal deliberação; (ii) aprova o suplemento consolidado na



forma do Anexo II; e (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

(iii) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 18 de setembro de 2025

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399BB3D345F...

Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

[Assinatura]

EEBC8BF87B4A45B...

NETZ ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.